



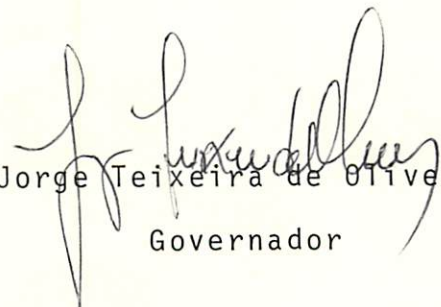
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.609 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento as servidoras NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES, Técnica em Educação "D", cadastro nº 26.711 e CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nºs. 20517 e 01835, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se até a cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participarem do Seminário Regional de Educação Supletiva das Regiões Norte e Centro-Oeste, no período de 17 a 20.10 do corrente ano. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador